



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 581 /2.025

APP 013/25 Lead 19269630A

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 02/04/2025

Egrégio Plenário,

  
2.º Secretário

**REITERO A INDICAÇÃO**, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **a realização da limpeza da calçada (conforme as fotos apresentadas) por toda a extensão entre a Rua Moacir Rodrigues Lopes e Rua Brinco de Princesa, situada no bairro do Parque Santana.**

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, protocolizado junto a Secretaria de Governo em 27 de março de 2025. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Conforme informações apuradas com os moradores, a falta de fiscalização e manutenção na poda do mato desta área predispõe o descarte irregular de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, principalmente a proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade, sendo que de acordo com os munícipes, fica inviável a passagem pela calçada, podendo assim causar acidentes maiores.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APP 013/25 Lead 19269630A



Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de março de 2025.

  
**JOHNROSS JONES LIMA**  
Vereador - PRD

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2.025

Lead 19269630A

**Egrégio Plenário,**

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **a realização de estudos para a implantação de redutores de velocidade e limpeza da calçada (conforme as fotos apresentadas) na extensão da Rua Moacir Rodrigues Lopes, mais especificamente na altura do número 111, situada no bairro do Parque Santana .**

Conforme informações apuradas com os moradores, a falta de fiscalização e manutenção na poda do mato desta área predispõe o descarte irregular de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, principalmente a proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade, sendo que de acordo com os munícipes, fica inviável a passagem pela calçada, podendo assim causar acidentes maiores.

Lead 19269630A



Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de fevereiro de 2025.

  
**JOHNROSS JONES LIMA**  
Vereador - PRD